

**ADITIVO CONTRATUAL nº 30/2025 – P.A. 94/2.021
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2.021**

Pelo presente instrumento público de aditamento contratual, feito ao contrato administrativo nº 17/2.021, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA**, com personalidade judiciária de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 68.021.534/0001-38, com sede à Rua Reverendo Augusto Paes D'avillaº nº 374, Rio da Praia, Bertiooga/SP, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito sob o CPF nº [REDACTED], doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma **AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP**, empresa devidamente constituída, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. nº 17.927.338/0001-96, com sede à Rua Bom Pastor nº 2732 – sala 47, Torre Negra, Ipiranga, São Paulo/SP, neste ato representada pelo seu diretor Sr. **ALEXANDRE FAVERO**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF de nº [REDACTED] com e-mail contato@avantytransportes.com.br, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem entre si justo e acordado o que segue:

Cláusula 1ª – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, contados de 01 de novembro de 2.025 à 30 de abril de 2.025, todos os termos, cláusula e ajustes decorrentes do contrato administrativo nº 17/2.021, com seus aditamentos posteriores.

Cláusula 2ª - Nos termos do parágrafo único da cláusula sétima do contrato administrativo nº 17/2.021, fica autorizado o reajuste pelo índice do IPCA-IBGE, a partir de 01 de novembro de 2.025, o valor pago pelo fornecimento de veículos e motoristas.

Parágrafo Único – Será apurado oportunamente o valor do índice do IPCA-IBGE, e certificado nos autos pelas partes.

Cláusula 3ª - Permanecem inalteradas, as demais cláusulas constantes do contrato inicial, e de seus aditamentos posteriores.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Bertiooga, 17 de setembro de 2025.

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga

Alexandre Favero

Assinado de forma digital por
Alexandre Favero
Dados: 2025.09.19 09:49:31 -03'00'

CONTRATADA – AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI - EPP.

Sr. ALEXANDRE FAVERO

Testemunhas:

1)

Nome:

Jean Carlo Muniz

2)

Nome:

Edson L. Silva Jr.